

Questão Discursiva 03510

O que é cláusula de reserva de plenário?

Resposta #004091

Por: Jack Bauer 5 de Maio de 2018 às 21:56

A cláusula de reserva de plenário encontra-se prevista no art. 97 da CF e é reafirmada pela Súmula Vinculante n. 10, e significa a imprescindibilidade da manifestação da maioria absoluta dos membros do tribunal ou do respectivo órgão especial para a declaração de inconstitucionalidade da norma.

Essa regra está intimamente relacionada com o princípio da segurança jurídica, especialmente no aspecto da previsibilidade objetiva dos entendimentos do Poder Judiciário.

Isso porque muitas vezes o Judiciário muda drástica e repentinamente de entendimento, o que gera grave insegurança jurídica aos particulares.

Além disso, se cada membro do Tribunal entender de um modo diferente gera o que a doutrina denomina de jurisprudência lotérica, ou seja, a depender do magistrado que analisa o processo, o resultado pode ser diferente.

A cláusula de reserva de plenário pretende remediar esse problema, prestigiando o princípio da colegialidade e evitando entendimentos individuais dos magistrados de segunda instância, o que fragiliza a previsibilidade dos julgamentos, gera insegurança jurídica e atrapalha o desenvolvimento do país.